

Pós-colonialidade e América Latina: uma análise da violência em Porto Alegre e Honduras

GT 6: Imaginários Sociais e Memória

Fatima Sabrina da Rosa

UNISINOS- Brasil

fsabrinar@edu.unisinos.br

Resumo

Esta comunicação visa apresentar uma discussão temática que integra parte da pesquisa de tese intitulada **Violências Distópicas: as maras centro-americanas desde a pós-colonialidade**. Nesse sentido, o texto apresenta uma abordagem sobre dois cenários empíricos através de um marco analítico orientado pela crítica pós-colonial. A proposta deste trabalho é discutir os elementos da mesma e utilizá-los como aporte de análise a um fenômeno da violência, noção que guarda fundamental relação com a colonialidade e a pós-colonialidade. Nesse sentido buscamos estabelecer uma identificação de equivalências entre o fenômeno das *maras* centro-americanas e um fenômeno de sociabilidades delitivas localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre, aqui genericamente identificado como os *bondes*. Inicialmente se estabelece apresentação sobre a gênese destes grupos e a forma como as políticas estatais têm utilizado de uma colonialidade do poder no tratamento de combate aos mesmos. Assim, se atenta, primeiramente para as formas como sociedade e estado produziram a figura do delinquente como inimigo e as políticas de combate a tais grupos nos dois contextos, para logo observar as diferentes formas em que os sujeitos estigmatizados buscam romper os binarismos que os colocam como inferiores.

Palavras chave: Colonialidade, violência, América Latina.

Introdução

Este trabalho parte da percepção da emergência de uma nova configuração da violência vinculada à criminalidade em alguns países da América Latina. Algumas manifestações da violência em diferentes países da região parecem guardar importantes semelhanças em suas conformações estéticas, de organização estrutural e das ações que empreendem. Entre essas semelhanças estão as ações que perfazem grandes territórios e um significativo aumento da brutalidade e da espetacularização dos atos violentos, o que parece apontar para um processo de internacionalização ou transnacionalização da criminalidade, ao menos na região do subcontinente latino-americano. Para exemplificar

esse cenário, são apresentados dois fenômenos da violência com diferenças significativas em sua organização e estrutura, principalmente de contingente e atuação, mas que guardam fundamental semelhança estética. Acredita-se que o fato de o desenvolvimento desses dois fenômenos ter culminado na atual identificação dos mesmos como “problemas de segurança nacional” reside num imaginário de oposição e de tensão constante entre “inimigos sociais” e as forças de segurança de cada região. Tensão esta própria de um cenário onde relações de colonialidade do poder são identificáveis. Como resposta a essas tensões, alguns aspectos da atuação recente de grupos delitivos na região latino-americana parecem apontar a um modelo de enunciação pós-colonial que opera ora fortalecendo e ora alterando e rompendo com os imaginários sociais que permeiam tais relações.

É notável que nas periferias urbanas da região latino-americana, emergem sociabilidades que combinam diferentes signos culturais somados a um maior ou menor grau de violência e delinquência. Em Porto Alegre, em meados de 2012, os chamados *bondes* (sociabilidades juvenis que têm envolvimento intermitente com a delinquência) apresentavam um caráter em que a violência é menos uma prática do que uma linguagem de projeção de uma identidade que mimetiza ou teatraliza o tráfico ao utilizar seu vocabulário e sua estética para se representar (ROSA, 2014). Recentemente, nas periferias da capital gaúcha o termo “bondes” tem sido utilizado para caracterizar pequenas células das facções criminais ligadas ao narcotráfico. Esses “novos bondes” são responsáveis por fazer incursões com grande contingente de jovens aos bairros rivais (da facção à qual pertencem) efetuando brigas, ameaças e homicídios, utilizando a cena da passagem da coletividade como forma de amedrontar tanto aos rivais quanto ao restante da população. Para além da ação empreendida, o efeito de intimidação de tal cena se dá, principalmente, pela configuração estética do grupo, no qual se vislumbra os signos do “mundo do crime”¹. Na América Central, mais especificamente, na região conhecida como Triângulo Norte Centro-americano, as chamadas *maras* hibridizam a violência ao combinar signos das gangues norte-americanas com símbolos locais, um exemplo disso é o próprio nome que essa sociabilidade apresenta. “Mara” é a gíria que significa gangue e é derivado de um nome de uma formiga conhecida localmente por sua ferocidade. A partir de

¹ Expressão utilizada por Feltran (2016) para caracterizar os elementos que compõe o imaginário em torno do narcotráfico nas periferias de São Paulo.

simbologias como estas, tal sociabilidade projeta imagens de performatização do corpo através de tatuagens, vestimentas e códigos específicos que ritualizam a pertença.

Alguns apontamentos sobre os bondes de Porto Alegre e as maras centro-americanas

No Brasil e, mais especificamente, no Estado do Rio Grande do Sul, a crise das instituições punitivas e de controle social expôs uma situação caótica na dinâmica das cidades e suas instituições. Os noticiários aparecem povoados de reportagens e estatísticas sobre as “vítimas” e “algozes” da “violência urbana” a qual está em grande parte ligada a uma série de fatores combinados como a falta de policiamento nas ruas, à ineficiência das políticas de “guerra” às drogas, às dinâmicas do controle do varejo do tráfico agravados pelas desigualdades espaciais e simbólicas no acesso e direito à cidade. Nessa nebulosa de cenários, o sujeito coletivo em destaque são as sociabilidades delitivas juvenis da periferia. Grupos de pichadores, galeras que promovem arrastões, jovens agenciados pelo tráfico, aparecem e são tratados como um mal a ser combatido revelando um paralelismo: quanto mais os governos e suas instituições se aferram às políticas de controle e punição dessas sociabilidades, maiores e mais violentas parecem se tornar. Em meados de 2010, os jornais de Porto Alegre² e os moradores de áreas nobres e centrais demonstravam grande preocupação com os chamados *bondes*, galeras juvenis que mantinham um envolvimento intermitente com a criminalidade, revelando maior mimetização do tráfico do que uma efetiva participação no mesmo. (ROSA, 2014). As ações desses grupos envolviam alguns arrastões em festas, shoppings e áreas centrais e, na maioria das vezes, eram caracterizadas por brigas organizadas entre bondes de comunidades rivais da periferia, configurando uma dinâmica semelhante ao que se popularizou no Brasil em 2014, com o nome de “rolezinhos”. Já no ano de 2017, uma reportagem sobre uma escalada de crimes brutais em Porto Alegre, nomeia com o termo “bondes” grupos que cometem atentados violentos coletivos em determinados espaços:

Os chamados "bondes", quando invadem área rival ou agem em locais públicos, têm como meta matar. Só na Capital, conforme o levantamento da Editoria de Segurança do Grupo RBS, foram nove ataques desse tipo, com pelo menos 12 vítimas em 2016. Em mais de

² Capital e maior cidade do Estado do Rio Grande do Sul, região Sul do Brasil

uma oportunidade, as investigações comprovaram que as ordens para essas frentes partiram das cadeias. (TORRES, 2017).

Ao longo de 2016 e de 2017, o que alimentou o alvoroço das mídias são as mortes com esquartejamento, decapitações e exposição dos corpos nas ruas, causadas por rixas entre facções, o que acontece paralelamente a uma escalada progressiva dos crimes relacionados indiretamente ao tráfico, como o roubo de carros³. Pesquisadores e autoridades da segurança pública apontam que o crescimento dos homicídios se deve à pulverização de facções nas periferias da capital e às rixas entre as mesmas⁴, bem como a falta de policiamento e de medidas preventivas para frear a entrada de mais jovens nas organizações criminosas. O crescimento dos latrocínios, roubos comuns e roubos de carro, estaria ligado à ambiguidade da Lei de Drogas de 2006 que permitiu o recrudescimento na realização de apreensões, as quais acabam fazendo com que os pequenos traficantes necessitem de recursos para adquirir mais drogas. O endurecimento de algumas políticas penais, somado ao efeito repressivo que os discursos e a pressão que uma série de grupos sociais têm sobre os órgãos de segurança pública parecem ter efetuado uma mudança nas características das sociabilidades delitivas da Região Metropolitana de Porto Alegre.

É possível observar que as notícias sobre a circulação dos bondes apresentam um crescimento entre 2008 e 2010 e a partir de 2011 a circulação dos bondes diminuiu, o que está relacionado a uma percepção de crescimento do risco de letalidade em suas ações (ROSA, 2014). Até 2010, os bondes organizavam grandes brigas coletivas em que duas ou mais comunidades se enfrentavam, com a adesão de regras claras como a não-utilização de armas. Os bondes utilizavam um vocabulário e uma estética que remetia ao tráfico como algo representativo da sua comunidade, mas mantinham pouco

³ Segundo Azevedo, os roubos de carro na Região Metropolitana de Porto Alegre estão ligados em grande parte ao tráfico como apresentado na seguinte reportagem jornalística: “As quadrilhas têm se articulado com o roubo de veículos, que são utilizados para a troca por drogas no Paraguai, o que explica o aumento do número de carros roubados”. AZEVEDO *apud* FAVERO, Daniel. Especialistas apontam causas para o aumento da violência no RS. G1. Disponível em <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/especialistas-apontam-causas-para-o-aumento-da-violencia-no-rs.html>>. Acesso em, 21/02/2016.

⁴ Como apontado pelo estudo: CIPRIANI, Marcelli. *Do global ao local: a emergência das “facções criminais” no Brasil e sua manifestação em Porto Alegre*. 2016. Monografia (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

envolvimento com os comandos, tendo também como acordo tácito a não-participação dos traficantes nas ações dos bondes. No entanto, em dois episódios ocorridos em 2010, essa regra é quebrada, há utilização de armas e acionamento dos comandos de tráfico, como consequência dois jovens morrem. Os bondes começam a relacionar-se com o tráfico de forma mais intensa, mesmo que involuntariamente, haja vista que passam a ser associados ao comando da sua respectiva comunidade. A polícia recrudesce o monitoramento dos mesmos e há uma necessidade de reconfiguração da estética dos grupos, a “hiperperiferização”, que antes caracterizava o bonde como defesa simbólica de cada comunidade, passa a se tornar algo arriscado e as “saídas”, ou *bandas*, como chamam sua atividade de circulação necessitam de maior discrição. (ROSA, 2014). Nesse sentido, a maior repressão posta sobre os bondes, conduz a uma resposta de caráter pós-colonial, uma vez que os bondes passam a borrar as fronteiras simbólicas de pertença entre periferia e centro, como medida de segurança. À medida que as ações dos bondes perdem visibilidade, a atuação das chamadas facções, por vezes também identificadas por bondes ganham destaque.

De acordo com Azevedo e Cipriani (2015), as facções de Porto Alegre apresentam semelhanças na organização não hierarquizada dos grupos em relação ao PCC (Primeiro Comando da Capital), na forma como passaram a negociar melhores condições de encarceramento com os agentes institucionais, dividindo galerias e estabelecendo regras de comportamento e agenciamento de novos presos, bem como pautando ações fora das prisões. Por outro lado, os autores concluem que ademais dessas semelhanças não há indícios de ligações entre os grupos de Porto Alegre e o grupo de São Paulo. A prevalência do PCC na monopolização da força em São Paulo difere da realidade de Porto Alegre a qual apresenta grupos pulverizados em uma intensa disputa por territorialização que tem ganhado traços muito violentos, tais como a perseguição e execução de rivais, em locais públicos como postos de saúde, e a exposição de seus corpos decapitados. De forma alternada, os integrantes dos grupos de Porto Alegre atuam exigindo melhores condições no interior das prisões e barganham concessões espalhando a violência nas periferias da capital. Ora apoiam e resolvem questões cotidianas de moradores dos bairros onde territorializam, ora agem utilizando a brutalidade como ferramenta de negociação.

Cabe destacar também que os grupos que atuam em Porto Alegre não se dedicam apenas ao tráfico, mas a uma série de atividades geradoras de renda e que visam um

controle das comunidades onde atuam como controle do acesso água, imposição de taxas, “alvarás de localização” para comerciantes locais e transportes coletivos como vans. (AZEVEDO e CIPRIANI, 2015).

Esse controle efetuado sobre as comunidades e a coexistência nada pacífica entre facções rivais se assemelha a outro fenômeno da violência que chama atenção, é a atuação das *maras* centro-americanas.

As *maras* centro-americanas⁵ são grandes agrupamentos de jovens envolvidos com infrações de natureza violenta e que atuam de forma transnacional, mas principalmente localizada nos países do chamado Triângulo Norte Centro-Americano (TNC), composto por Guatemala, Honduras e El Salvador. Parte dos principais estudos sobre as *maras* (Cruz *et al*, 2016), (Santamaria 2006), (Savenije 2007), reportagens⁶ e informes de segurança também apontam sua atuação no México e em parte dos Estados Unidos. Atualmente, as *maras* também têm sido chamadas de *pandillas callejeras transnacionales* ou “confederações” pela quantidade de membros⁷.

Se trata de agrupaciones formadas mayoritariamente por jóvenes, quienes comparten una identidad social que se refleja principalmente en su nombre, interactúan a menudo entre ellos y se ven implicados con cierta frecuencia en actividades ilegales. Expresan su identidad social compartida mediante símbolos o gestos (tatuajes, grafiti, señas, etc.) [...]. (SAVENIJE, 2007, p. 638).

As *pandilhas* nascem das condições sociais dramáticas dos países do TNC, entre os quais estão o histórico de processos migratórios ocasionados por conflitos e guerras civis, as formas violentas de resolução de conflitos e a extrema desigualdade. Ao longo das décadas de 1970, e 1980, El Salvador, Honduras e Guatemala estavam imersos em um contexto histórico exemplar da Guerra Fria. Como vizinhos e produtores de *commodities* para os Estados Unidos, esses países sofreram constantes intervenções políticas e econômicas de setores financeiros e militares em que as elites econômicas e políticas locais se utilizaram do apoio internacional para combater as “desordens sociais”

⁵ Como apontam os alguns estudos: (Nateras 2016), (Fayet Jr y Ferreira, 2011), (Santamaria 2006), (Savenije 2007), Reguillo (2007), (Martel 2006).

⁶ As informações sobre as *maras* são principalmente acompanhadas pela página *Insight Crime*, sítio especializado em reportagens sobre violência e criminalidade na América Latina.

⁷ Estudos como Fayet Júnior y Ferreira (2011) trazem valores apontados por instituições policiais que calculam para toda a América Central a existência de cerca de 350 mil membros.

que ameaçavam a hegemonia do capitalismo na região, tais como movimentos grevistas, guerrilhas e levantes de populações indígenas.

Os três países apresentam um histórico de elementos convergentes na sua conformação política durante as décadas citadas. Dada a extensão deste trabalho, para exemplificar utilizaremos apenas o caso de Honduras, por ser o país que mais disponibiliza dados sobre violência.

Os governos tradicionais de Honduras conduziram a política durante os anos 1970 e 1980 com forte apoio de aparato militar estadunidense como forma de reprimir instabilidades políticas internas surgidas pelos questionamentos das mesmas desigualdades que assolavam Guatemala e El Salvador, principalmente no que diz respeito ao acesso à terra (LISÓN, 2016).

O principal problema político e sócio-econômico de Honduras reside na constante intervenção militar e controle econômico estadunidense que permeou a história do país desde a segunda metade do século XIX até meados da década de 1990. Mahoney (2011) descreve a situação política de Honduras como resultado de um entrave das elites e forças estadunidenses às medidas de caráter mais liberal como modernização do aparato estatal e da agricultura, caracterizando esse processo de “liberalismo frustrado”. “La intervención de Estados Unidos en Honduras y Nicaragua impidió el desarrollo de los proyectos de liberalismo reformista y radical, dejando una estructura social y económica que permitió que persistiera el autoritarismo tradicional más allá de la primera mitad del siglo XX” (MAHONEY, 2011, p. 110).

Aguilera-Peralta (1995), pondera que o autoritarismo em Honduras se deu em menor nível se comparado a El Salvador e Guatemala. As boas relações com os Estados Unidos e o caráter menos radical dos levantes hondurenhos conduziu à transição para o governo civil em 1982. No entanto, as perseguições e violações de direitos de determinados grupos se perpetuam, engrossando o contingente de emigrantes, como a Lei Anti-Terrorismo assinada neste mesmo ano que considerava terrorismo a ocupação ilegal de terras rurais. Para Lisón (2006), o autoritarismo é habitual na política hondurenha, bem como a fragilidade das instituições democráticas e a forte presença de setores militares em funções tradicionalmente civis. Recentemente Honduras recebeu, pela ONU,

recomendações de combate a militarização, também sendo apontado pelo Centro de Investigación y Promoción de los Derechos Humanos (CIPRODEH)⁸ como um dos 29 países mais inseguros para ativistas de Direitos Humanos.

Foi no contexto de guerra civil instaurada nos países do TNC que se gestaram as maras, produto, das condições extremas tanto para os que permaneciam quanto para os milhões de centro-americanos que migraram para os Estados Unidos. Uma vez em solo estadunidense, os centro-americanos, sofreram constantes processos de marginalização, inclusive produzidos por outros sujeitos emigrados anteriormente. Instalaram-se nos bairros pobres das cidades da Califórnia, onde dividiram com outros grupos étnicos, como mexicanos e chineses, os postos mais subalternos de trabalho. Nas cidades como Los Angeles, já haviam *pandillas* organizadas de mexicanos e outros centro-americanos que buscavam proteger-se das situações de estigmatização e da violência entre as gangues étnicas. Como medida de “segurança social”, esses jovens buscavam solidariedade e proteção nos grupos já existentes ou formavam *pandillas* próprias. Dessa forma, se fundam em Los Angeles, a *Mara Salvatrucha*⁹ (ou MS-13) e, sua rival, a *Mara Bairro 18* (de *Eghteenth Street*, também identificada por B-18), principais organizações de atuação transnacional. Entre outros fatores, esse crescimento das *pandillas* fez com que a política de imigração nos EUA se tornasse mais fechada e centenas de centro-americanos fossem deportados. Nos anos 1990, de volta a seus países, esses jovens se integraram a *pandillas* locais já constituídas nos bairros mais pauperizados e, em alguns casos, fundiram esses bandos locais na MS-13 ou na B-18, formando uma aliança semi-verticalizada com as “clicas”¹⁰, isto é, pequenas *pandillas* que recebem um nome específico, mas prestam serviços e fidelidade a uma das maras. As deportações acabam colocando esses grupos locais numa rede de atuação que atravessa alguns dos países centro-americanos e norte-americanos.

A rivalidade entre as duas *maras* principais (MS-13 e B-18) também desenha um circuito de violência ligado à territorialização dos bairros e uma dinâmica de vingança e retaliações que, ao mesmo tempo, perpetua a delinquência e o extermínio de componentes

8 Órgão hondurenho de observação e promoção dos Direitos Humanos.

10 Termo que pode ser traduzido como “filiais”.

nos grupos, mas também fortalece a coesão interna e a necessidade de estar protegido em uma *pandilla*.

Colonialidade do poder e as contra-producentes políticas hiperrepressivas

A noção de colonialidade aparece discutida primeiramente por Aníbal Quijano (2006), e tem como objetivo explicar a continuidade de formas de opressão de uma mentalidade dualista e eurocentrada presente nas dinâmicas latino-americanas, mesmo após os processos de independência e descolonização. A crítica trazida por Quijano (2006) é herdeira da tradição pós-colonial iniciada pelo Grupo de Estudos Subalternos do sul asiático, dirigido por Ranajit Guha, e difundida mundialmente por alguns intelectuais como Said, Spivak e Bhabha, ao longo dos anos 1980. A crítica pós-colonial busca evidenciar as formas como as cosmovisões e epistemologias das outras regiões foram inferiorizadas pela ótica da epistemologia europeia, configurando um quadro em que o eurocentrismo se estabelece como regime de verdade e como final de um processo evolutivo em que as outras regiões do mundo estariam sempre atrasadas em relação a essa evolução.

Unindo esta perspectiva crítica a de outros pensadores latino-americanos como Dussel e Mariátegui, bem como a teoria do sistema-mundo, de Wallerstein, Quijano evidencia a dominação da América como resultado de uma geopolítica racial que estabelecia a dualização entre dominantes e dominados.

No curso da expansão mundial da dominação colonial por parte da mesma raça dominante –os brancos (ou do século XVIII em diante, os europeus) – foi imposto o mesmo critério de classificação social a toda a população mundial em escala global [...] Essa distribuição racista de novas identidades sociais foi combinada, tal como havia sido tão exitosamente logrado na América, com uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial. (QUIJANO, 2005, p.119).

Assim, a noção de colonialidade busca evidenciar relações de subalternidade, principalmente discursivas, que, embora derivem das relações históricas de opressão na América Latina, não têm, necessariamente, ligação direta com o colonialismo histórico, mas que são produzidas a partir de antinomias e, portanto, são produtoras de níveis de

dominação dos sujeitos na intersecção das relações e nas fronteiras entre classe, raça e gênero.

A colonialidade do poder, estabelece binarismos e inferioriza o polo oposto aquele considerado hegemônico. A partir dessa premissa, Quijano (2006) e Castro-Gómez (2005) evidenciam que a modernidade da Europa só se concretiza a partir do processo de colonização e exploração da América e do consequente silenciamento das epistemologias e subjetividades dos dominados como forma de legitimação das relações desiguais. O dispositivo utilizado para operacionalizar essa dominação reside na diferença racial. A mentalidade de que uma população seria racialmente e, portanto, essencialmente superior, é acionada nos diferentes ciclos históricos pelos quais passaram os estados nacionais latino-americanos. Inicialmente acionada pelos europeus e seus descendentes (*criollos*) para justificar a invasão dos territórios indígenas e a exploração dos não-brancos a partir do trabalho não remunerado destes. Na conformação dos estados-nação latino-americanos, capitaneada pelas elites *criollas*, as populações que não se encaixavam no relato da coesão territorial também tiveram sua humanidade questionada sofrendo espoliações, deslocamentos forçados e genocídios. Já no século XX, são visíveis dois processos de diferenciação entre aqueles que pertencem a cidadania da nação e aqueles que são considerados inimigos.: A perseguição efetuada sobre grupos resistentes ao autoritarismo do contexto da Guerra Fria e a recente criminalização a juventude das periferias.

Nesses dois processos recentes, ambos identificáveis com uma criminalização de determinados sujeitos latino-americanos, a colonialidade opera para além do eurocentrismo, utilizando tanto o dispositivo racial como distinção, quanto discursos provenientes das instituições estadunidenses, que agora exerciam maior influência nas políticas de “dualização” das sociedades latino-americanas. Nas décadas imediatamente subsequentes à Segunda Guerra Mundial, a figura do índio, do camponês ou líder de movimentos sociais passa a ser criminalizada, legitimando, principalmente nos países do TNC, constantes processos de silenciamento desses grupos de sujeitos, como já visto anteriormente. Já nas décadas mais recentes 1980, 1990 e 2000, a figura do delinquente passa a ser o principal inimigo das nações latino-americanas, discurso alimentado por políticas nacionais, mas influenciadas diretamente por um projeto de transnacionalização

da *guerra contra as drogas*¹¹ capitaneada pelo governo dos Estados Unidos. No decorrer da década de 1980, o discurso sobre a droga passa de um inimigo interno para um projeto de transnacionalização da guerra contra o narcotráfico identificando *inimigos externos* nos países latino-americanos e reatualizando a *Doutrina de Segurança Nacional*¹². (DEL OLMO, 1990). Desse modo, gradativamente, a figura do subversivo como principal inimigo passa a ser relacionada e posteriormente substituída pela do narcotraficante e do delinquente.

Acostumados a um imaginário de oposição entre “nós” e “eles”, “inferiores” e “superiores”, “cidadãos” e “inimigos”, o senso comum das nações latino-americanas, bem como, os sucessivos governos, em maior ou menor medida, adotam o discurso do combate às drogas, no qual se nota uma forte carga de diferenciação racial e de classe¹³, como convém a colonialidade do poder.

O modelo de segurança pública adotado no Brasil segue normatizações que se complementaram na passagem da Guerra Fria para o atual período, mas mantendo aspectos ligados às noções de *segurança nacional* e de autoritarismo que vigoraram no combate aos inimigos do Estado, identificados como os subversivos, durante a Ditadura Militar. Soma-se a isso um apelo popular à punitividade que é notável em grande parte da sociedade civil brasileira, a qual exorta as instituições à adoção de políticas e controles mais repressivos por parte do Estado e seus representantes na área da segurança.

¹¹ Em 1986, Ronald Reagan declara, pela primeira vez, que o narcotráfico é um problema de segurança nacional e associa a figura do narcotraficante a do terrorista (identificado na figura do comunista), afirmando que os dois se ajudam mutuamente e justificando a perseguição de ambos (DEL OLMO, 1990)

¹² A Doutrina de Segurança Nacional configura uma série de orientações de caráter ideológico (formuladas no auge da Guerra Fria pelas agências de segurança e inteligência dos Estados Unidos) que visavam à submissão de todos os assuntos do Estado à política de segurança. Tinham como horizonte o conflito ideológico com a URSS e, portanto, a aniquilação de qualquer célula comunista no território das Américas. Ao longo da Guerra Fria, os setores militares de diferentes países do subcontinente latino-americano adotaram as diretrizes da Doutrina, entre eles o Brasil que teve a Escola Superior de Guerra (ESG) como principal difusor, servindo como base ideológica para o Golpe Militar que instaura a Ditadura em 1964 e as decorrentes políticas de perseguição e extermínio de focos de oposição ao governo. Ver: (BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucila de Almeida N. (Orgs.) O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.).

¹³ A forma como a associação entre raça e classe conduz a maior vitimização e encarceramento dessa população no Brasil é apontada por: LIMA, Renato Sérgio; RATON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Seletividade penal e acesso à justiça. São Paulo: Contexto, 2014.

Carvalho (2006) observa que, a partir da década de 1980, com a incorporação da questão do crime organizado na legislação penal, a figura do narcotraficante passou a ser alvo das políticas punitivas, visto como inimigo público potencial. Logo, o delinquente passa a não ser reconhecido como pessoa. Essa percepção do Direito acaba criando novos “tipos sociais” como alvos. A política penal, então, se caracteriza mais pelo autor do que pelo delito. Ocorre uma transformação do punitivismo anteriormente dirigido a grupos ligados ao que supostamente se via como “terrorismo”, o que explica essa visão sobre o Direito na América Latina devido ao seu histórico de ditaduras militares e redemocratização. Carvalho (2006) identifica, na política penal do Brasil, um apego ao autoritarismo e *vontade de punitividade*, os quais minam a constitucionalidade do estado de direito. Segundo o autor, devido a expansão do Direito Penal do Inimigo, inicialmente utilizado contra grupos “terroristas”, para as demais organizações criminosas há uma ampliação da malha de punitividade rompendo de forma radical com as garantias legais e abrindo espaço para ações com caráter de terrorismo de Estado, perpetradas contra aqueles considerados os “novos inimigos da nação”. O direito penal do inimigo passa a ser instrumentalizado como uma forma de desumanização daquele que comete o delito conceituando o autor e não o fato, criminalizando determinadas populações. Dessa forma, entende-se que para determinados grupos e pessoas que cometem delitos o direito conserva todas as garantias de autodefesa próprias do Estado Moderno. Para aqueles grupos conceituados como não-cidadãos aplica-se o Direito Penal do Inimigo, restringindo de todas as formas tais garantias e tratando o autor do delito como um mal a ser extinguido.

Essa identificação do delinquente como inimigo da nação também é notada por Martel (2006) nas sociedades centro-americanas. A autora observa certa produção de um imaginário sobre “tipos sociais” que canalizaram os ódios dessas sociedades em diferentes ciclos históricos. No período de guerras civis a figura do campesino ou índio sublevado era caracterizada como a origem dos males da sociedade, no final dos anos 1980 e início de 1990, o deportado e progressivamente o *pandillero* passam a ser identificados como “bárbaros”, “selvagens” e “inimigos”. Na esteira da caracterização dos *pandilleros* como aqueles que devem ser entendidos como “fora” da sociedade, a desumanização tem alcançado uma população cada vez maior, chegando a criminalizar os jovens de camadas e bairros populares, ainda que estes apenas pretensamente possam vir a pertencer a uma *pandilla*. Segundo Carballo (2016, p. 4), “para el nuevo siglo,

cuando ya se hablaba de grupos delincuenciales mixtos y complejos, el discurso se mueve más hacia otro relato: estereotipar a ciertos sectores de la juventud”.

Esse imaginário do inimigo público observado por Martel (2006) parte do governo e setores mais conservadores da sociedade, mas tem sido alimentado com veemência na última década pela grande imprensa que procede a uma “espetacularização” das *pandillas* (CARBALLO, 2016). Tal imaginário do bandido como inimigo recebe uma importante adesão na sociedade latino-americana. Na literatura¹⁴, arte, cinema e recentemente nas séries de TV e *streaming* na internet, a figura do delinquente, com destaque para o narco-traficante tem exercido fascínio sobre um público crescente, entre as séries, algumas chegam a trazer referências sobre as maras e *pandillas* tanto as produções centro-americanas como algumas originais dos países da América Central ou mesmo, produzidas nos estúdios estadunidenses e que alcançam um público significativamente maior. Carballo (2016) demonstra que essas produções fortalecem o estereótipo em torno das maras, ao colocá-las sempre como grandes vilãs e empecilhos para que os protagonistas alcancem seus objetivos, fortalecendo e disseminando um imaginário sobre a dualização das sociedades entre os extremos dos “inimigos públicos” e os “salvadores da nação”. Esses pesquisadores também apontam a utilização do discurso anti-maras nos pleitos eleitorais, no qual o bom político passa a ser aquele que investe seu discurso contra os *pandilleros*, prometendo uso abusivo da força contra os grupos marginalizados.

Como resultado desse processo, os governos das nações do TNC investiram na adoção de políticas hiper-punitivas também chamadas de “mano dura”¹⁵.

Honduras inició, a partir de 2002, la idea de la “Cero Tolerancia” hacia las pandillas. Un año después, en agosto de 2003, se reformó el Art. 332 del Código Penal, que permite la detención de personas bajo la simple sospecha de pertenecer o liderar una pandilla. Las consecuencias de la aplicación de la llamada “ley antimaras” (reforma del Art. 332 del Código Penal) han sido el hacinamiento, los conflictos y las muertes frecuentes de pandilleros en las cárceles [...]. (CRUZ, 2006 p.236).

¹⁴ Para melhor compreensão ver: MICHAEL, Joachim. Narco-violencia y literatura en México. In UFRGS: **Sociologias**, v. 15, n 34, Dossiê: Figurações da Violência, 2013.

¹⁵ Políticas de repressão e combate ao crime organizado inspiradas na política de “Tolerância Zero” inaugurada nos Estados Unidos.

Assim como Honduras, Guatemala e El Salvador também adotaram políticas chamadas de “*linea dura*” ou “*mano dura*” que visam punir e desestimular a entrada de novos contingentes de jovens nas *maras*. Em El Salvador, algumas políticas foram dirigidas diretamente à criminalização da suposta propensão à participação em uma *pandilla*, passando a entender como delitos as características estéticas desses grupos. Assim, apenas dois elementos estéticos combinados em determinado jovem, como tatuagem e roupas específicas, já poderiam configurá-lo como pertencente às *maras*. O elemento racial, no caso centro-americano a descendência indígena, também é bastante identificável na criminalização. Dessa forma, tais políticas operaram uma guerra não apenas contra *maras* e drogas, mas contra as populações marginalizadas em geral, com principal incidência sobre os jovens, os quais são submetidos a um tratamento abusivo por parte das forças de segurança que efetuam prisões sem mandato, encarceramento massivo sem condenação, havendo constantes relatos de execuções sumárias e torturas.

Ao contrário do resultado esperado, as políticas de encarceramento massivo tanto no Brasil quanto nos países do TNC não lograram que os jovens se esquivassem da pertença a grupos delinqüências por medo da maior punição. Diferente disso, tal endurecimento das políticas legou um sistema penitenciário caótico e abarrotado, em que crimes graves, por vezes, ficam sem apuração dada a superlotação dos cárceres.

No Brasil, a partir da Lei de Drogas 2006, o progressivo aumento do encarceramento que já vinha acontecendo desde meados dos anos 1990, deu um salto gigantesco: A população carcerária que em 2006 era de 321.435 presos passa para 584.361 em 2014¹⁶. Em 2016 a população carcerária chegou a 726.712 presos¹⁷. Essa lei que previa uma distinção entre traficantes e usuários, pretendendo a despenalização do uso, acaba efetivando o contrário. Uma vez que não há uma quantidade de droga *a priori* que defina alguém como traficante, o tipo penal é decidido pelo agente da segurança na hora da apreensão. Essa mudança, acaba fazendo com que muitos jovens das periferias já estigmatizados sejam encarcerados como traficantes.

16 FORUM Brasileiro de Segurança Pública. Anuário brasileiro de segurança pública 2016. São Paulo, 2016).

17 MINISTÉRIO da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização -Junho de 2016. Brasília, 2017.

Além disso, o acirramento dessas políticas gerou outro feito sobre tais sociabilidades delitivas: a mudança nos seus padrões estéticos de apresentação. Assim como relatado anteriormente sobre os *bondes*, as *pandillas* centro-americanas também passam por um processo de “desestetização”, no qual alguns símbolos que sempre acompanharam a pertença às *pandillas* deixam de ser utilizados como medida de proteção. Santamaria (2006) observa que as maras tem deixado de tatuar-se, principalmente no rosto, abandonando também o caráter estético do lazer, de “estar-junto” como a prática de *esquinear*, à medida que potencializam os elementos e atividades ligadas a uma prática delitiva. Os atos ligados a uma criminalidade mais organizada além de serem menos perceptíveis, também são uma necessidade prática: conseguir mais somas de dinheiro para libertar os companheiros do cárcere, seja pela contratação de advogados ou pagamento de propinas.

À medida que as políticas hiperperrepressivas foram avançando, tanto as maras centro-americanas quanto os grupos que manejam o narcotráfico em Porto Alegre foram mudando sua forma de “negociação” com os governos e setores da segurança, bem como sua relação de proximidade e fascinação com a imprensa. A utilização de cenários que espetacularizam a violência já era utilizada pelas maras desde sua formação inicial, sendo identificadas como gangues que costumavam esquartejar e decapitar os respectivos rivais num sistema de vingança circular que perpetuava mortes entre os próprios mareros. No entanto, na última década as maras tem efetuado negociações com os governos das nações do TNC em que ora reduzem o número de morte e ações criminosas mais graves dialogando com a imprensa e apelando a um imaginário que os associa aos guerrilheiros, ora espalham o terror nas ruas das cidades através da exposição de corpos, negam-se a conversar e conduzem suas reivindicações por meio de uma intensificação da pecha de bárbaros. A estratégia utilizada depende da demanda que desejam negociar com os governos. De qualquer modo, as maras logram um amplo espaço na imprensa e no cotidiano dessa sociedade, influenciando fundamentalmente modelos culturais, principalmente juvenis e conquistando mais jovens para a pertença nas maras.

Esse cenário caótico também tem se apresentado em Porto Alegre recentemente¹⁸. As execuções entre facções rivais tem desenhado um circuito de vinganças em função da disputa por territorializações dos grupos que manejam o tráfico, as quais são normalmente ordenadas de dentro das prisões. O encarceramento massivo, que coloca presidiários com diferentes tipos penais em convívio, e o desinvestimento em políticas de prevenção podem ser apontados como causalidades para o empoderamento que os bondes (ou facções) têm tomado nos últimos anos na capital gaúcha.

Para além das vinganças e disputas por território e nicho de atuação, a espetacularização dos crimes nesses dois cenários parece efetuar uma resposta a políticas hiperrepressivas que as instituições de segurança e governos teimam em reatualizar, apesar dos resultados contra-producentes. À medida que se recrudescer sobre tais sociabilidades a repressão mais coesão interna é necessária para a auto-defesa e mais práticas criminosas são necessárias para a manutenção dos grupos.

Considerações finais

A aproximação entre dois fenômenos tão distintos da violência na América Latina partiu de dois marcos fundamentais: o primeiro é o histórico de colonialidade do poder que tangencia os imaginários sociais dos países da América Latina como uma comunidade submetida a um passado de explorações e violências convergentes, as quais ainda se apresentam nas práticas autoritárias que permeiam as políticas de segurança. O segundo é o efeito perverso disso, percebido pela presença de uma sensibilidade pós-colonial que utiliza de uma espetacularização da violência como forma de responder a colonialidade do poder, a partir de um discurso do não-diálogo, mas ainda assim um discurso que exige um *terceiro espaço*, um lugar de fala que exceda as identidades binárias. (BHABHA, 2013).

Como parte do repertório de elementos que aproximam os dois cenários e fenômenos analisados percebem-se os efeitos contra-producentes que as políticas de encarceramento massivo tiveram sobre esses grupos, potencializando sua atuação criminosa: como a divisão e o controle das prisões pelas *pandillas* e bondes/facções, as

¹⁸ Algumas execuções espetacularizadas tem sido divulgadas com alarde pelos jornas da capital gaúcha: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/criminosos-queimam-homem-vivo-e-filmam-execucao-em-porto-alegre-cjbgdlsy1021y01p9xm3ea882.html>

ações externas comandadas desde a prisão, a estrutura hierárquica não-vertical, mas difusa e fluida, as características de retaliação dos grupos rivais, a participação e o aliciamento de grupos menores, os abusos e as extorsões nos bairros territorializados. Dado o fato de que essas características se manifestam mais recentemente no contexto de Porto Alegre, parecem seguir um padrão de “proceder” com a violência que pode ter nos grupos mais antigos, como as *maras*, um horizonte de significação.

Desse modo, a tentativa deste trabalho é atentar para o modo como um imaginário da colonialidade e sua consequente produção de dualizações no âmbito das sociedades latino-americanas ainda gera efeitos nocivos, os quais estão ligados a forma como são produzidos estereótipos muito fixos sobre os sujeitos latino-americanos que devem ser considerados superiores e aqueles que têm sua humanidade desconsiderada. Em alguma instância o discurso sobre a oposição entre os inimigos e os cidadãos parece reatualizar as formas de dominação fortemente raciais e classistas que vigoraram ao longo do passado colonial. Ao plasmar a figura dos jovens delinquentes nas imagens de “bárbaros” ou “selvagens”, a narrativa moderna/colonial se reproduz, ao identificar um único ponto de conflito por traz do qual se encontram subsumidas inúmeras causalidades socioeconômicas e históricas para a emergência de tais sociabilidades.

As políticas hiperrepressivas utilizadas no combate a esses fenômenos da violência também podem ser vistas na convergência das estratégias que reatualizam a colonialidade do poder, uma vez que seguem uma agenda em que a narrativa dualista sobre heróis e vilões, bons e maus, civilizados e bárbaros está fundamentalmente orientando as punições para populações racializadas e/ou pauperizadas. No entanto, há que se atentar para o fato de que tais políticas longe de resolver tais tensões tem potencializados as mesmas. Enquanto o autoritarismo presente nas sociedades centro-americanas e as políticas de deportação a partir dos EUA tiveram papel principal no surgimento das *maras*, agora as políticas de “mano dura” tem sido o motivo do crescimento da organização das *pandillas* e da agregação de mais jovens em contato com as mesmas devido ao grande encarceramento. Da mesma forma, o maior monitoramento sobre os bondes efetuou um processo de integração dos mesmos aos grupos de tráfico e a sanha punitivista que pretendia diminuir a violência encarcerando os agentes do narcovarejo, acabou por efetivar o progressivo aumento da violência ao incitar a pulverização dos grupos em disputa por território e fortalecer, pelo próprio encarceramento, a atuação

de tais grupos. Como visto, a espetacularização da violência efetivada nos dois cenários se presta a tentativa de uma interrupção drástica no diálogo com as instituições governamentais e a sociedade civil. Em último instância representa a negação radical, pela própria *hiper*-utilização da brutalidade da pecha de “bárbaros” ou “vítimas” e das tantas identidades antinômicas que os diferenciam dos demais cidadãos.

Nesse sentido, tais efeitos apontam a necessidade urgente de uma nova forma institucional de enfrentamento a violência, a qual atente para os processos históricos que a estruturaram, entendendo que a violência não é um fenômeno endógeno, mas o final de um fluxo para onde convergem as principais mazelas socioeconômicas e políticas das sociedades latino-americanas. Cabe ressaltar, para tanto, a necessidade de políticas próprias, isto é, que excedam a lógica da guerra às drogas, propagada desde os EUA e que se movam na direção de um abandono das soluções de autoritarismo estatal e da colonilidade do poder que a alimentam o imaginário do inimigo.

Referências Bibliográficas

AGUILERA-PERALTA, G. El camino desconocido. Las nuevas funciones de los ejércitos centroamericanos. In: **Nueva Sociedad** Nº.138 Julio/Agosto, 1995.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CIFALI, Ana Cláudia. Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal. **Civitas**, Porto Alegre, v.15, n.1, p.105-127, 2015.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo horizonte, Editora UFMG, 2013.

CARBALLO, Willian. Perspectivas culturales de las pandillas: su influencia en la cultura popular-masiva. In: **Perspectivas**: n, 19, 2016.

CARVALHO, Salo de. Política de guerra às drogas na América Latina; entre o Direito Penal do Inimigo e o Estado de Exceção permanente. In: **Revista Crítica Jurídica**. Porto Alegre, nº 25, p. 253-267, jul. 2006.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. LANDER, Edgardo (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, (2005).

CRUZ, José Miguel. **Maras y Pandillas en Centroamérica: Las respuestas de la sociedad civil organizada**. Volumen VI. UCA editores, 2006.

DEL OLMO, Rosa. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro, Revan, 1990.

LISÓN, C. B. Democracia, política y violencia en Honduras (2006-2014). In: **Península**, vol. XI, núm. 1, janeiro-junho de 2016.

MAHONEY, J. Liberalismo radical, reformista y frustrado: orígenes de los regímenes nacionales en América Central. In: **América Latina Hoy**, Universidade de Salamanca, vol. 57, abril, 2011, pp. 79-115.

FAYET JUNIOR, Ney e FERREIRA, Martha. “Maras”: Gangues Juvenis Centro-Americanas. In: Revista **Jus Societas**. Ji-Paraná, ULBRA, v. 5, nº. 2, 2011.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Entre “trabajadores” y “bandidos”: cuatro décadas de desplazamientos del conflicto urbano en los márgenes urbanos de Brasil (1970-2010). In: In: BESSERER, Federico (edit.) **Intersecciones urbanas ciudad transnacional /ciudad global**. México: Universidad Autónoma Metropolitana- Unidad Iztapalapa : Juan Pablos Editor, 2016.

MARTEL, Roxana. Las maras salvadoreñas: nuevas formas de espanto y control social. In: **Estudios Centroamericanos**, 61 (696), 2006.

NATERAS, Alfredo Domínguez. Los lugares de las violencias: cuerpos juveniles. La pandilla del Barrio 18 (B-18) y la Mara Salvatrucha (MS-13). In: BESSERER, Federico (edit.) **Intersecciones urbanas ciudad transnacional /ciudad global**. México: Universidad Autónoma Metropolitana-Unidad Iztapalapa : Juan Pablos Editor, 2016

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. LANDER, Edgardo (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2005.

ROSA, Fatima Sabrina. **Bondes, Periferias e Conflitos**: sociabilidades juvenis em Porto Alegre. Dissertação de mestrado, PPG Ciências Sociais, Unisinos, 2014.

TORRES, Eduardo. Guerra de facções espalha atos de terrorismo nas ruas de Porto Alegre. In: **Click RBS**. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/policia/noticia/2017/01/guerra-de-faccoes-espalha-atos-de-terrorismo-nas-ruas-de-porto-alegre-9229465.html>> Acesso em: 20/02/2017.